



Prefeitura instala banheiros no Parque Linear

Banheiro irá proporcionar estrutura sanitária prática e funcional até a instalação dos banheiros definitivos

NESTA EDIÇÃO

Torneio estudantil reúne alunos de 21 escolas da rede municipal

PÁGINA 4

Projeto Navega São Paulo/ Mairiporã está com vagas abertas

PÁGINA 3

Processo de Licenciamento de Empresas terá sistema informatizado

PÁGINA 2



Para atender provisoriamente os frequentadores do Parque Linear, a prefeitura de Mairiporã iniciou nesta semana a instalação de banheiros container no local.

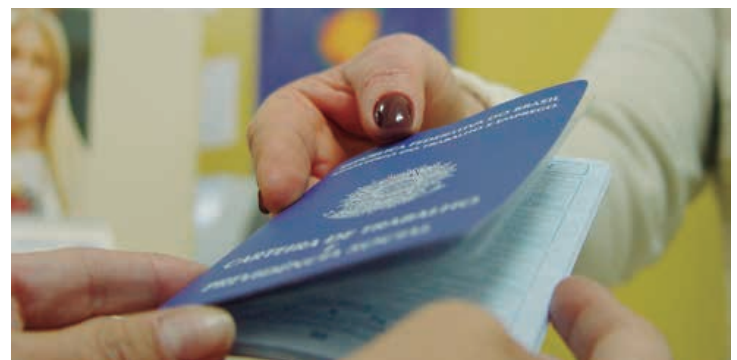
PÁGINA 3

Jardim Pereira recebe o projeto "Prefeitura no Seu Bairro"

O projeto leva aos moradores ações sociais, de lazer e serviços gratuitos

O projeto "Prefeitura no Seu Bairro" acontece amanhã, dia 3, no bairro Jardim Pereira, em Terra Preta, a partir das 9 horas.

Além das apresentações artísticas e culturais, os moradores também poderão fazer alguns exames, emissão de carteira de trabalho, inscrição no Time do Emprego, elaboração de currículo, segunda via de documentos e outros serviços gratuitos. Veja na página 5 o serviços que serão oferecidos pela Prefeitura.



Um dos serviços oferecidos será a emissão de carteira de trabalho



Processo de Licenciamento de Empresas será informatizado

Mairiporã será referência no estado de São Paulo

No início desta semana, o secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Annibale Tropi Somma esteve na CONAM, empresa que fornece assessoria e consultoria para a administração municipal, para tratar da integração dos dados do programa Via Rápida Empresa, sistema que o município vem utilizando desde maio de 2017 para o licenciamento de empresas e que tem agilizado os processos de abertura de empresas, alteração e renovação de licenças, com o Cadastro Mobiliário do Município.

A integração dos sistemas eliminará a apresentação de papeis e tornará o processo mais ágil e dinâmico, evitando o retrabalho dos servidores municipais e dos contabilistas, visto que os dados informados no sistema Via Rápida Empresa, poderão ser automaticamente inseridos no cadastro do município.

Com a implantação do novo sistema, Mairiporã será referência como projeto piloto no estado de São Paulo.



Beatriz Silva Batocchio, Annibale Tropi Somma, Ana Vanessa da Silva Almeida, Adilson Haron Bondança e Rodrigo Rocha

Prefeitura e SEBRAE realizam oficinas para empreendedores

Oficinas gratuitas auxiliam empresas e empreendedores

O Sebrae, em parceria com a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vem realizando um ciclo de oficinas

no município com o objetivo de qualificar e auxiliar os empreendedores para que tenham sucesso na gestão de seus negócios.

No dia 23 de agosto, no Auditório da CIESP, em Terra Preta, aconteceu a oficina com o tema o "Fluxo de Caixa". Já no último dia 28, no Auditório da SDETUR, aconteceu a oficina com o tema "Ganhe Mercado".

Na próxima segunda-feira, dia 4, em uma ação conjunta entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a Vigilân-

cia Sanitária (VISA) e o Sebrae-SP, será realizada em Terra Preta uma nova palestra que tem como objetivo fortalecer a importância de se produzir alimentos seguros com qualidade e higiene fazendo uso das "Boas Práticas de Fabricação". A palestra será gratuita e realizada no Auditório do CIESP, na Av Vitor Odorico Bueno, 385, Terra Preta, Mairiporã. As inscrições podem ser feitas pelo telefone (11) 4419-5790, com Rosemary ou Ana Cláudia.

EX
PE
DI
ENTE

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Tiragem: 3 mil exemplares. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4419.8095



Prefeitura instala banheiros no Parque Linear

Banheiro irá proporcionar estrutura sanitária prática e funcional até a instalação dos banheiros definitivos

Para atender provisoriamente os frequentadores do Parque Linear, a prefeitura de Mairiporã iniciou nesta semana a instalação de banheiros container no local. A medida foi tomada para fornecer mais conforto aos usuários do espaço.

A Prefeitura informa que os banheiros definitivos, que serão construídos em alvenaria, ainda dependem da aprovação de órgãos ambientais como CETESB. Enquanto a Prefeitura aguarda as devidas liberações, os frequentadores do Parque poderão contar com a nova estrutura dividida em masculino e feminino.



Base que irá sustentar o banheiro container já está quase finalizada. Na próxima semana a equipe da Prefeitura irá fazer a instalação dos banheiros

Projeto Navega São Paulo/ Mairiporã está com vagas abertas

Crianças com idade entre
7 e 15 anos podem se inscrever

O Projeto Navega São Paulo, núcleo Mairiporã, voltou com tudo em 2017. Cerca de 70 alunos já foram contemplados com o projeto no primeiro semestre. Agora, para a sequência do segundo semestre, 50 vagas ainda estão disponíveis para crianças com idade

entre 7 e 15 anos. Para se inscrever, basta ir até a sede do projeto, situada na Rua Raimundo Servenka, próximo ao campo do Clube de Campo Mairiporã. Para mais informações, entre em contato com o Coordenador do Projeto, Rodrigo Paraíso, no telefone (11) 4419-5271.

**Acompanhe as notícias da Prefeitura na página oficial
www.mairipora.sp.gov.br e no Facebook /prefeiturademairipora**



Torneio estudantil de Futsal e Dodgeball reúne alunos de 21 escolas da rede municipal

As sedes do torneio foram as escolas municipais Idalina da Silva Cardoso, Armando Pavanelli, Sarkis Tellian, Nakamure Aiacyda e Mufarrege Salomão Chamma



Promovido pela Prefeitura Municipal através da Secretaria da Educação entre os dias 21 e 25 de agosto, o torneio estudantil reuniu alunos de 21

escolas da rede municipal de ensino nas modalidades futsal masculino, futsal feminino e dodgeball.

De acordo com o secretário de Educação, Essio Minozzi, o objeti-

vo do torneio foi proporcionar aos alunos da rede municipal a oportunidade de conhecer e interagir com alunos de outras escolas, além de difundir a prática esportiva. *“O torneio foi uma oportunidade de promover a integração entre as escolas. É preciso entender o esporte, acima de tudo, como um instrumento pedagógico capaz de agregar valor a educação”*, disse.

O torneio estudantil contou com o apoio e participação dos professores de educação física da rede municipal, da assistente pedagógica, prof^a. Ana Paula Brilha e do supervisor de ensino, prof^o. Derisvaldo Costa.

A classificação por categoria ficou assim dividida: Futsal Masculino - 1º lugar, escola Idalina da Silva Cardoso; 2º lugar, escola Nakamure Kikue Aiacyda e 3º lugar, escolas João Puga Dias e Edméia Ignêz Chamma. Futsal Feminino - 1º lu-

gar, escola José Arnoni; 2º lugar, Idalina da Silva Cardoso e 3º lugar, escolas Mufarrege Salomão Chamma e Márcia Monteiro Pereira. Dodgeball (misto) - 1º lugar, escola Idalina da Silva Cardoso; 2º lugar, escola Prof. Sarkis Tellian e 3º lugar, escolas Tirsi Anna Castelani Gamberini e José Arnoni.

Participaram das competições as escolas municipais Armando Pavanelli, Divina Anastácio do Nascimento, Edméia Ignêz Chamma, Elisa Negri, Guido Pisaneschi, Hipólito Ferrari, Idalina da Silva Cardoso, Inácio Pereira, João Puga Dias, José Arnoni, Magali Guariso, Márcia Monteiro Pereira, Marilha Oliveira Nascimento, Moacyr Archanjo dos Santos, Mufarrege Salomão Chamma, Nakamure Kikue Aiacyda, Nicolau Pinto da Silva, Paschoal Luciani Junior, Prof. Sarkis Tellian, Ramira Félix da Silva e Tirsi Anna Castelani Gamberini.





**Das 9:00
às 17:00**

Participe!!!



**Amanhã, dia 3 de setembro
no Jardim Pereira - Terra Preta**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

- ✓ AÇÕES DO PAT (POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR) / TURISMO
- ✓ EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO
- ✓ INSCRIÇÃO NO TIME DO EMPREGO
- ✓ ELABORAÇÃO DE CURRÍCULO
- ✓ ORIENTAÇÃO DO SEBRAE
- ✓ BANCO DO POVO
- ✓ DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL TURÍSTICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

- ✓ DOAÇÃO DE MUDAS

DEFESA CIVIL

- ✓ ORIENTAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE ,CULTURA E LAZER

- ✓ ABERTURA COM A BANDA TIA EMILIA
- ✓ PINTURA NO ROSTO /DESENHO LIVRE
- ✓ GRAFITE "TODOS SÃO MANOS"
- ✓ DANÇA EM MOVIMENTO
- ✓ CONTAÇÃO DE HISTÓRIA
- ✓ RECREAÇÃO
- ✓ OFICINA DE DESENHO
- ✓ VIDEO GAME
- ✓ DESAFIO DE ROLIMÃ
- ✓ OFICINA DE BALÃO
- ✓ OFICINA DE TEATRO
- ✓ BANDAS

APRESENTAÇÃO TEATRAL- TEATRO DO BOTO: A incrível história de LEYTOR e seu planeta Biblilos

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA TRÂNSITO**

- ✓ ORIENTAÇÕES SOBRE RECURSOS DE MULTA
- ✓ ORIENTAÇÕES REFERENTE A SEGURANÇA NO TRÂNSITO
- ✓ CADASTRO SOBRE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA
- ✓ REGISTRO DE SOLICITAÇÕES VOLTADA A SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA SAÚDE

- ✓ REGULARIZAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINA
- ✓ TESTE DE HIV – SÍFILIS, HEPATITE B e C
- ✓ OFICINA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL
- ✓ AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL
- ✓ EXAME DE DESTRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

APOIO NA LOGISTICA DO EVENTO

SECRETARIA DE OBRAS

INFRAESTRUTURA DO EVENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- ORIENTAÇÕES E ATENDIMENTO ASSITENCIAIS SOBRE CADASTRO ÚNICO
- ✓ SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS
- ✓ RELAÇÕES FAMILIARES E CONFLITOS
- ✓ ORIENTAÇÕES E ATENDIMENTO PSICOLÓGICAS
- ✓ BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIAS DE RENDAS(BPC)
- ✓ BOLSA FAMILIA
- ✓ RENDA CIDADÃ
- ✓ AÇÃO JOVEM



NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a **Empresa de Águas Minerais Igaratá Ltda.**, CPF 01592695000100 End Estr. **Rio Acima**, proprietário do veículo de placas **BNP – 3648 Renavam 00394339487** Município da Placa **Mairiporã UF SP Marca M.B./BENZ L 1513 Cor AMARELA Tipo Caminhão Categoria Particular Espécie Carga**. Estacionado irregularmente na **Rua das Palmeiras nº 03 Bairro Jardim Capovinha Município de Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mairiporã, 30 de Agosto de 2017

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que ao **Sr. João Demétrio Gianotti**, CPF 124.490.918-15 End Rua **Sta Iligênia, 59 apt 52 - Centro**, proprietário do veículo de placas **CLV 4449 Renavam 375931910** Município da Placa **São Paulo UF SP Marca GM Caravan Comodoro Cor Bege Tipo Automóvel Categoria Particular Espécie Passageiro**. Estacionado irregularmente na **Rua das Palmeiras nº 03 Bairro Jardim Capovinha Município de Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mairiporã, 30 de Agosto de 2017

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que ao **Sr. Francisco de Assis do Carmo**, CPF 29216995831 End Rua **Mario Centofanti, 112 – Jd. Guapira/ SP**, proprietário do veículo de placas **CWI – 0305 Renavam 3789766192** Município da Placa **São Paulo UF SP Marca VW – Kombi Cor Branca Tipo Caminhonete Categoria Particular Espécie Passageiro**. Estacionado irregularmente na **Rua das Palmeiras nº 03 Bairro Jardim Capovinha Município de Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mairiporã, 30 de Agosto de 2017

DECRETO Nº 8.424, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016 e sua alteração, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE/DESPESA)		
S U P L E M E N T A C A O					
01.07.01	3.1.90.00.00	10 302 1002	- 2017	01 01583 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAIS, EMERGENCI	3.652,00
01.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1001	- 2001	01 01606 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	3.047,00
TOTAL					6.699,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE/DESPESA)		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
01.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1001	- 2001	01 01570 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	6.699,00
TOTAL					6.699,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibirici, em 29 de agosto de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.425, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016 e sua alteração, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE/DESPESA)		
S U P L E M E N T A C A O					
01.13.03	3.3.90.00.00	13 392 3002	- 2074	01 03530 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	6.900,00
TOTAL					6.900,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE/DESPESA)		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
01.07.02	3.3.90.00.00	10 301 1005	- 2071	01 02057 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
01.13.03	3.3.90.00.00	13 392 3002	- 2079	01 03529 INCENTIVO A BANDA, ORQUESTRA E CORAL MUNICIPAL E	900,00
01.13.03	3.3.90.00.00	13 392 3001	- 2073	01 03531 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
TOTAL					16.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibirici, em 29 de agosto de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.426, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016 e sua alteração, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE/DESPESA)		
S U P L E M E N T A C A O					
01.07.03	4.4.90.00.00	10 304 1003	- 2021	05 03198 PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES	1.000,00
01.13.03	3.3.90.00.00	13 392 3002	- 2074	01 03534 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	6.000,00
TOTAL					7.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE/DESPESA)		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
01.07.03	3.3.90.00.00	10 304 1003	- 2021	05 02239 PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES	1.000,00
01.13.03	4.4.90.00.00	13 392 3002	- 2074	01 03542 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	6.000,00
TOTAL					7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibirici, em 29 de agosto de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.427, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016 e sua alteração, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE/DESPESA)		
S U P L E M E N T A C A O					
01.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002	- 2013	01 01893 PROCEDIMENTO DE MEDICINA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	20.000,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002	- 2013	01 01894 CUSTO DA REDE DE SAUDE MENTAL	1.000,00
01.09.02	4.4.90.00.00	15 451 5009	- 1033	01 03247 IMPLANTACAO DE INFRA ESTRUTURA	50.000,00
01.12.04	3.3.90.00.00	04 122 7003	- 2167	01 03484 MANUTENCAO DA IMPRENSA OFICIAL	50.000,00
TOTAL					121.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE/DESPESA)		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
01.07.02	3.3.90.00.00	10 301 1005	- 2071	01 02057 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
01.07.02	3.3.90.00.00	10 301 1005	- 2071	01 02146 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
01.09.04	3.3.90.00.00	15 452 5005	- 2241	01 02918 COLERA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO	50.000,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001	- 2002	01 03163 ATENDIMENTO EM SAUDE BUCAL	1.000,00
01.12.03	3.3.90.00.00	04 122 7001	- 2160	01 03474 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	50.000,00
TOTAL					121.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibirici, em 30 de agosto de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.428, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Estipula limite de valor para regime de adiantamento mensal previsto na Lei nº 1.140, de 27 de junho de 1985 e revoga o Decreto nº 8.235, de 31 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, **DECRETO:**
Art. 1º Fica estipulado o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), como limite do regime de adiantamento único ou mensal previsto na Lei nº 1.140, de 27 de junho de 1985, com exceção dos adiantamentos realizados por servidores lotados na Procuradoria do Município, para os quais fica estipulado o valor máximo dos adiantamentos únicos em R\$ 2.000,00 (dois mil reais)



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Art. 2º O período de aplicação dos adiantamentos únicos, previsto no §3º do art. 3º da Lei nº 1.140, de 27 de junho de 1985, como limite do regime de adiantamento, fica estipulado em trinta dias, com exceção dos adiantamentos realizados por servidores lotados na Procuradoria do Município, os quais poderão ser aplicados no período de até sessenta dias.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.235, de 31 de janeiro de 2017.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 30 de agosto de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº. 01/2014, para o(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 08h00 às 16h00, nos dias úteis entre as datas de 04 de setembro de 2017 a 18 de setembro de 2017, para tomar(em) posse no seu respectivo cargo.
O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRE FERREIRA BARRETO	Ajudante Geral	26º
VANDERLEIA BENTO LUIZ	Ajudante Geral	27º
LEILA DE JESUS GOUVEIA	Ajudante Geral	28º

Mairiporã, 31 de Agosto de 2017.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no PROCESSO SELETIVO 01/2017, para o(s) cargo(s) abaixo, a comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 08h00 às 16h00, nos dias úteis entre as datas de 04 de setembro de 2017 a 18 de setembro de 2017, para manifestar interesse pela vaga.
O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO CEIKI HONDA	Médico Clínico Geral	5
MERIELEN DA SILVA MESSIAS	PEB I - Educação Infantil	12
LAIS BARAUNA MARTINS	PEB I - Educação Infantil	13
ELIS REGINA COSTA ALMEIDA	PEB I - Educação Infantil	14
ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	PEB I - Educação Infantil	15

Mairiporã, 31 de Agosto de 2017.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017**

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Mairiporã torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é (são) considerado(s) desistente(s) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal da convocação.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EVELDO GOMES DE AGUIAR	Médico Clínico Geral	4

Mairiporã, 31 de Agosto de 2017.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Pregão Presencial nº 070/2017 - Processo nº 10.090/2017**

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição futura e de forma parcelada de tubos de pvc helicoidal, com reserva de cota para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 04/09/2017 na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tibiriçá, nº 374 - Mairiporã/SP no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca retirar o Edital completo ou através do site www.mairipora.sp.gov.br

Data de entrega e abertura: 19/09/2017 às 9h00.

Mairiporã, 01 de setembro de 2017.
Elaine Freitas Gonçalves
Autoridade competente

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 072/2017 - Processo nº 10.621/2017**

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual fornecimento de medalhas e Troféus, com reserva de cota para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 04/09/2017 na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tibiriçá, nº 374 - Mairiporã/SP no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca retirar o Edital completo ou através do site www.mairipora.sp.gov.br

Data de entrega e abertura: 20/09/2017 às 9h00.

Mairiporã, 01 de setembro de 2017.
Elaine Freitas Gonçalves
Autoridade competente

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 073/2017 - Processo nº 11.084/2017**

Objeto: Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA com agência localizada no município de MAIRIPORÃ, pelo período de 60 (sessenta) meses e em caráter exclusivo, para operar o processamento e gerenciamento de créditos proveniente da Folha de Pagamento dos servidores ativos da Prefeitura de Mairiporã, conforme Anexo I - Termo de Referência requisitados através do processo nº 11.084/2017

Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 04/09/2017 na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tibiriçá, nº 374 - Mairiporã/SP no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca retirar o Edital completo ou através do site www.mairipora.sp.gov.br

Data de entrega e abertura: 21/09/2017 às 9h00.

Mairiporã, 01 de setembro de 2017.
Elaine Freitas Gonçalves
Autoridade competente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
CONCORRENÇA PÚBLICA Nº 004/2017
PROCESSO Nº 4.817/2017**

Objeto: Concessão onerosa para a implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores e similares nas vias e logradouros públicos do município, mediante o uso de equipamentos eletrônicos para venda de créditos integrado com aplicativo para smartphones android ou ios, com especificações técnicas de acordo com o anexo deste Projeto Básico, objetivando assim a prestação de elevado nível de serviços para o usuário, e que permitam total integridade financeira da arrecadação, permitindo o controle permanente por parte do poder concedente.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e /ou obtido a partir do dia 06/09/2017 na sede desta Prefeitura Municipal, no Departamento de Materiais, sito à Alameda Tibiriçá, 374 - Mairiporã/SP no horário das 08h00 às 16h00, mediante a entrega de um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca, retirar o Edital completo, ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico www.mairipora.sp.gov.br.

Data de Abertura: 09/10/2017 às 9h00.

Visita Técnica: a partir de 06/09/2017 até 06/10/2017

Telefone para agendar visita técnica: (11) 4419-2650

Mairiporã, 01 de setembro de 2017.
Elaine Freitas Gonçalves
Autoridade Competente

TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

DE 28 A 31 DE AGOSTO

	DESCRIÇÃO DO RECURSO	VALOR
63	1.7.2.1.01.02.001 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA	R\$ 264.320,13
64	1.7.2.1.01.05.001 COTA-PARTE IPTU	R\$ 833,52
65	1.7.2.1.22.20.001 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 28.927,96
66	1.7.2.1.22.70.001 COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO	-R\$ 645.606,48
404	1.7.2.1.22.30.001 C/ PARTE ROYALTIES COMP FIN P PROD PETROL	R\$ 645.606,48
67	1.7.2.1.33.00.001 FNS - INCENTIVOS PROGR NAC HIV/AIDS	RS -
68	1.7.2.1.33.00.002 FNS - PISO ATENCAO BASICA - P	RS 300.333,33
70	1.7.2.1.33.00.004 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	RS -
71	1.7.2.1.33.00.005 FNS- AÇÕES BÁSICAS VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 4.699,05
72	1.7.2.1.33.00.006 FNS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 530.198,92
73	1.7.2.1.33.00.007 FNS-AÇÕES ESTRATEGICAS - FAEC	RS -
74	1.7.2.1.33.00.008 FNS - INCENTIVO A SAUDE BUCAL	RS -
75	1.7.2.1.33.00.009 FNS - SERV. ESP SAUDE BUCAL - CEO	RS -
76	1.7.2.1.33.00.010 FNS - FARMACIA POPULAR	R\$ 25.000,00
77	1.7.2.1.33.00.011 FNS - FARMACIA BASICA	RS -
182	1.7.2.1.33.00.014 FNS - PROGR QUALIF. AÇÕES VIGILANCIA SAUDE	RS -
238	1.7.2.1.33.00.015 FNS- QUALIFAR - SUS (CUSTEIO)	RS -
242	1.7.2.1.33.00.016 FNS - FORTAL. POL. AFETAS E ATUAÇÃO ESTRAT.	RS -
243	1.7.2.1.33.00.017 FNS - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	RS -
248	1.7.2.1.33.00.018 FNS - CAPS-INCREM.TEMPLIMITE	RS -
254	1.7.2.1.01.03.001 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA MUN- 1% DEZEMBRO	R\$ 996,23
255	1.7.2.1.01.04.001 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA MUN- 1%JULHO	R\$ 1.647.533,30
307	1.7.2.1.33.00.019 FNS - CIRURGIAS ELETIVAS (COMPONENTE ÚNICO)	RS -
364	1.7.2.1.33.00.022 TETO MUNIC REDE BRASIL SEM MI	RS -
365	1.7.2.1.33.00.023 TETO MUNIC REDE SAUDE MENTAL	RS -
367	1.7.2.1.33.00.024 FNS - TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	RS -
368	1.7.2.1.33.00.025 FNS - ESTRUT.REDE SERV.- ATEN	RS -
78	1.7.2.1.34.00.002 FNAS - PISO ALTA COMPLEXIDADE	RS -
79	1.7.2.1.34.00.003 FNAS- PISO TRANS. MEDIA COMPL. (IDOSO/APAE)	RS -
81	1.7.2.1.34.00.005 FNAS-PROT.ESP. MEDIA COMPLEXIDADE	RS -
334	1.7.2.1.34.00.010 BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA	RS -
400	1.7.2.1.34.00.011 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	RS -
419	1.7.2.1.34.00.012 MIN DES. SOCIAL PROGR BOLSA FAMILIA	R\$ 91.728,57
85	1.7.2.1.35.01.001 TRANSF. DO SALARIO-EDUCAÇÃO	R\$ 420.322,58
87	1.7.2.1.35.03.002 FNDE/PNAE - PRE-ESCOLA	RS -
88	1.7.2.1.35.03.003 FNDE/PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	RS -
90	1.7.2.1.35.03.005 FNDE/PNAE - ALIM ESCOLAR - EJA	RS -
177	1.7.2.1.35.03.007 FNDE - PNATE - INFANTIL	R\$ 32.127,60
178	1.7.2.1.35.03.008 FNDE - PNATE - ENSINO MEDIO	RS -
188	1.7.2.1.35.03.010 FNDE - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	RS -
91	1.7.2.1.35.99.001 FNDE - PNAE (CRECHES)	RS -
92	1.7.2.1.36.00.001 TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C.	RS -
94	1.7.2.2.01.01.001 COTA-PARTE DO ICMS	R\$ 884.062,95
95	1.7.2.2.01.02.001 COTA-PARTE DO IPVA	R\$ 639.605,96
96	1.7.2.2.01.04.001 COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	R\$ 15.634,36
97	1.7.2.2.33.00.001 SECR. EST. SAUDE - CUST CONTR GLICEMIA	R\$ 10.320,00
173	1.7.2.2.01.13.001 COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	RS -
403	1.7.2.2.33.00.008 QUALIS UBS	-R\$ 36.940,07
310	1.7.2.2.33.00.006 SECR. EST. SAUDE - AEDS AEGYPTI	RS -
98	1.7.2.4.01.00.001 TRANSF. REC. DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	R\$ 1.628.223,82
	TOTAL RECEBIDO	R\$ 6.487.882,21

VOCE NÃO ACHA QUE TAMBÉM
TEM ROUPAS DE MAIS?

DOE AQUI SUAS ROUPAS BOAS E AJUDE
A AQUECER O INVERNO DE QUEM MAIS PRECISA



Campanha 2017
do agasalho



O Fundo Social de Solidariedade de Mairiporã, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, iniciou a Campanha do Agasalho 2017. As doações poderão ser feitas nos comércios da cidade, agências bancárias, paço municipal e na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social que fica na rua Ipiranga, 130 - Centro.



A Campanha do Agasalho já começou e a gente conta com você.
Convide sua família, seus amigos, todo mundo que você conhece para doar.
Saiba mais em campanhadoagasalho.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade
do Estado de São Paulo

Campanha do Agasalho
do Estado de São Paulo

Imprensa_Oficial_Mairipora_Edicao_657.pdf

Código do documento #4dbeed2c-848c-42fc-a113-2ea631b4326e

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

04 Sep 2017, 09:59:43

Documento número 4dbeed2c-848c-42fc-a113-2ea631b4326e **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-09-04T09:59:43-03:00

04 Sep 2017, 10:00:25

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-09-04T10:00:25-03:00

04 Sep 2017, 10:00:40

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. IP: 177.102.18.190 (177-102-18-190.dsl.telesp.net.br porta: 60866). Documento de identificação informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-09-04T10:00:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9ebbf1438dcd3b0cb095559175170dd91e96aa03a1284c85164a275515b0fd5f

(SHA512):da989944beda5492b9f161895b1ea9396187e19d2fcc50f6de0d63a6fec84f149300b1ac09a775832c6173df1454d6cc44db22545c9698856bed2fcd52de7ced

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima